

“Censura à propaganda é inconstitucional”

A censura à divulgação de pesquisas nos trinta dias anteriores ao primeiro turno e nos dez antes do segundo é “uma decisão flagrantemente inconstitucional, com objetivos fisiológicos do interesse de determinados políticos e grupos partidários”, na análise do jurista Goffredo da Silva Telles, professor emérito da Universidade de São Paulo, informa a Agência Globo.

“É um atentado contra a democracia”, acrescentou o jurista, salientando que tem esperanças de que o presidente Sarney vete a lei. Por ser totalmente contrário ao texto da Constituição, qualquer partido político poderá ingressar com recurso para derrubar a decisão da Câmara, conforme explicou o professor Goffredo: “É o caso até de uma ação popular”.